

CGT BRASIL

Sinergia CUT denuncia ao MPT desassistência das usinas hidrelétricas da CTG

Sindicato denuncia ao MPT a retirada de operadores dos turnos noturnos, finais de semana e feriados em usinas da CTG Brasil

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas (Sinergia Campinas / Sinergia CUT) vem a público informar sobre a denúncia apresentada ao Ministério Público do Trabalho (MPT) contra a CTG Brasil Negócios de Energia Ltda., em razão da grave decisão da empresa de suprimir a presença física de operadores nas usinas hidrelétricas durante o período noturno, finais de semana e feriados.

1. O PROBLEMA

A CTG Brasil – Unidade Paranapanema decidiu extinguir os turnos que contemplam períodos fora do horário comercial (07h30 às 16h30) em diversas usinas, como Capivara, Chavantes, Jurumirim e Canoas I e II, mantendo apenas um vigia na portaria das instalações.

Essa medida afronta diretamente as exigências técnicas contidas nos Planos de Ação de Emergência (PAE), no Sistema de Organização, Segurança e Emergência em Barragens (SOSEM) e nas normas do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e da Aneel, que determinam a prontidão operacional 24 horas, monitoramento contínuo de anomalias e acionamento imediato das Defesas Cíveis em caso



de emergência.

A ausência de operadores nesses períodos críticos pode inviabilizar a comunicação emergencial, colocando em risco a população ribeirinha a jusante, o meio ambiente e o patrimônio público e privado.

2. CONTRATO DE CONCESSÃO E BASE REGULATÓRIA

Além das normas técnicas, a CTG é concessionária de serviço público de geração de energia, e seu Contrato de Concessão, firmado com o poder concedente, estabelece expressamente a obrigação de “manter permanentemente, através de adequada estrutura de operação e conservação, os equipamentos e instalações dos Aproveitamentos Hidrelétricos em

perfeitas condições de funcionamento, mantendo ainda adequado estoque de material de reposição e pessoal técnico e administrativo, próprio ou de terceiros, legalmente habilitados e treinados em numero suficiente à a operação destes Aproveitamentos Hidrelétricos, de modo a assegurar a continuidade, a regularidade, eficiência, segurança, a atualidade e a qualidade dos serviços executados”.

O Sindicato entende que tal exigência obriga a empresa a proceder a operação assistida das usinas com presença física de operadores qualificados em tempo integral. As cláusulas contratuais vinculam a empresa à continuidade e segurança do serviço, prevendo equipes permanentes para monitoramento, manutenção e resposta a emergências.

A supressão dos plantões noturnos e em feriados viola não apenas a legislação setorial, mas também as condições essenciais do próprio contrato de concessão, que exige a disponibilidade local de pessoal capacitado a qualquer hora. Essa quebra contratual agrava a irregularidade, pois compromete a finalidade pública da concessão e expõe a coletividade a riscos evitáveis.

◆ *No verso, confira a cronologia dos fatos, o objetivo da denúncia e a situação atual do caso*

Entenda a cronologia e a situação atual

Cronologia reúne as medidas adotadas pelo Sindicato, os procedimentos instaurados pelo MPT e a situação atual da denúncia

3. CRONOLOGIA DOS FATOS (ORDEM CRONOLÓGICA ATUALIZADA)

- **Outubro/2025** (antes do dia 16)
– O Sinergia Campinas/Sinergia CUT apresenta o caso ao MPT de Presidente Prudente/SP, relatando a supressão dos plantões noturnos e solicitando a apuração dos fatos. Esta é a primeira provocação formal da entidade ao Ministério Público.

- **16/10/2025** – Diante da apresentação do caso pelo Sindicato, a Procuradora do Trabalho em Presidente Prudente instaura o Inquérito Civil nº 000694.2025.15.005/0 para investigar a possível omissão da empresa e adotar as providências cabíveis.

- **23/10/2025** – Complementarmente, o Sindicato formaliza a Notícia de Fato nº 001498.2025.15.001/1 perante o MPT de Bauru/SP, reforçando a denúncia e solicitando as mesmas providências (fiscalização, restabelecimento dos plantões, etc.).

- **20/02/2026** – O MPT de Presidente Prudente expede Notificação Requisitória à CTG, cobrando lista de trabalhadores realocados e informações sobre demissões no setor de operação.

- **09/03/2026** – A CTG Brasil apresenta resposta formal ao MPT de Presidente Prudente, informando que não houve demissões no setor de operação nos últimos seis meses e anexando planilha de realocações.

- **21/05/2026** – O MPT de Bauru edita a Portaria nº 667.2026, instau-

rando oficialmente procedimento investigatório com base na denúncia formalizada pelo Sindicato naquele município.

- **08/06/2026** – O MPT de Presidente Prudente prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação do Laudo Pericial, mantendo a tramitação ativa do Inquérito Civil.

4. OBJETIVO DA DENÚNCIA

O objetivo central da ação é reverter o procedimento de desassistência das usinas, garantindo o retorno imediato de operadores presenciais em todos os turnos, incluindo noites, fins de semana e feriados, para assegurar a segurança operacional e a proteção da população e do meio ambiente.

O Sindicato busca, por meio da atuação do MPT, que a CTG Brasil cumpra integralmente as normas de segurança de barragens, as obrigações trabalhistas e as cláusulas do contrato de concessão, evitando que a redução de custos opere em detri-

mento da vida e da segurança coletiva.

5. SITUAÇÃO ATUAL

A entidade sindical já tentou negociar a reversão da medida diretamente com a empresa, mas, diante da manutenção da decisão pela CTG, optou pelo caminho da denúncia ao Ministério Público, com a apresentação inicial em Presidente Prudente e o reforço da denúncia em Bauru.

No momento, aguarda-se a tramitação dos dois inquéritos civis (Presidente Prudente e Bauru), bem como a conclusão da perícia técnica solicitada, que deverá subsidiar as medidas judiciais cabíveis.

O Sinergia Campinas/Sinergia CUT permanece à disposição do MPT para acompanhar e auxiliar nas investigações, fornecendo todas as informações necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

**Pela vida e por mais renda.
A luta é agora!**

